



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.918, DE 5 DE SETEMBRO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 461.439,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 461.439,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

							R\$
SECRETARIA DE FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	100	Fonte: 05	24.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	104	Fonte: 01	15.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	159	Fonte: 01	18.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS							
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	179	Fonte: 03	15.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	182	Fonte: 03	3.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	197	Fonte: 01	2.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	394	Fonte: 01	35.400,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	397	Fonte: 01	38.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	456	Fonte: 01	30.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 01	39.939,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	511	Fonte: 01	100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS							
02.12.00	15.451.0040.1.063	/	4.4.90.61.00	Ficha nº	882	Fonte: 01	90.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	920	Fonte: 01	46.600,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO							
02.16.00	18.122.0020.2.054	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	991	Fonte: 01	4.000,00

Joni



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 107 Fonte: 01 105.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0015.2.048 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 155 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.181.0015.2.048 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 157 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 160 Fonte: 01 6.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 161 Fonte: 01 10.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 185 Fonte: 03 18.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 288 Fonte: 05 12.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.019 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 290 Fonte: 05 12.000,00

02.09.04 08.244.0010.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 369 Fonte: 01 2.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 907 Fonte: 01 289.939,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

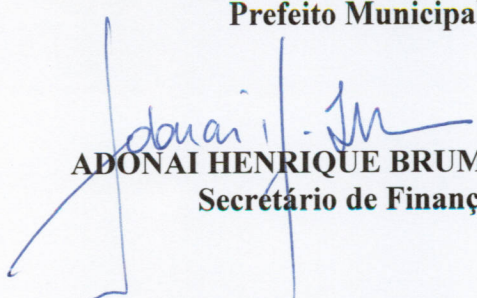
02.16.00 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 993 Fonte: 01 4.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de setembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas